The Ed Ida Felico, 220, Earlie - Eds 39220-000 Id Jus. (Ocas 8) 2758-1279

CONTRATO N° 065/2014 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA E A CONTRATO N° 065/2014 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA MONOS HORIZONTES LTDA, PARA DOS FINS QUE SE ESPECIFICA.

n° 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante presente Contrato de Prestação de Serviços sujeitando-se às normas da Lei Global, consoante e decidido no Processo n°052/2014, resolvem celebrar o em vista o resultado da TOMADA DE PREÇOS nº003/2014, do Tipo Menor Preço Viana, município de Corinto/MG, denominada simplesmente CONTRATADA, tendo 6.974.841, Residente e domiciliado Rua Victor Viana, 1.017, Bairro Victor empresário, inscrito CPF sob o n°897.599.316-72, C. Identidade n° MGseu proprietário o Sr° JOSÉ ROBERTO LISBOA, brasileiro, divorciado, município de Santo Hipolito/MG, CEP 39210-000, neste ato representado pelo o n°17.379.720/0001-02, estabelecida na Rua Noé Gonçalves, 101, Centro, lado, a Empresa CONSTRUTORA NOVOS HORIZONTES LTDA, inscrita no CNPJ sob atribuições, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro Vicente de Paula, 263, São Vicente, Augusto de Lima, no uso de suas CPF sob o n° 277.981.946-49, C.I n° M-1.421.452, estabelecido a Rua São Municipal, Sr° João CARLOS BATISTA BORGES, brasileiro, casado, inscrito no 220, Centro, AUGUSTO DE LIMA/MG, neste ato representado por seu Prefeito no CNPJ/MF sob o n° 17.694.845/0001-27, com sede na Av. Cel Pedro Pedras, O MUNICÍPIO DE AUGUSTO DE LIMA, Estado de Minas Gerais, inscrito

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

as seguintes cláusulas e condições:

O presente instrumento tem por objeto a execução de obra de encenharia para constantes no Edital a que este Contrato se vincula e seus anexos.

Constantes no Edital a que este Contrato se vincula e seus anexos de constanta.

Constantes no Edital a que este Contrato se vincula e seus anexos de constanta.

Constantes no Edital a que este Contrato se vincula e seus anexos.

PARĂGRAFO SEGUNDO - Para execução do objeto do presente instrumento, o Contratante pagará a Contratada o valor total de R\$691.886,48 (Seiscentos e noventa e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

- (

9721-8878 (88,000) : out Tot. 300.02208. op. 2.02. ombol. whol. bod. Ms.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato é de 04 (quatro) meses, iniciando-se a partir de sua assinatura e podendo ser prorrogado no interesse da Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Para garantir o fiel cumprimento do objeto contratado são obrigações

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DO CONTRATANTE

a) Dar condições para a Contratada executar o objeto do contrato de acordo com os padrões estabelecidos.

 $\mbox{b) Exercer a fiscalização dos serviços por meio de comissão especialmente designada para este fim.$

b.1) A fiscalização não altera ou diminui a responsabilidade da

Contratada na execução do objeto, nem dos custos inerentes ao refazimento dos serviços.

c) Receber e conferir o objeto do contrato, consoante as

disposições estabelecidas.

d) Efetuar os pagamentos na forma convencionada na cláusula nona. e) Permitir que os funcionários da Contratada tenham acesso aos

locais de execução dos serviços.

f) Notificar, por escrito, à Contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, com total ônus à Contratada.

g) Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado,

desde que atendidas as obrigações contratuais.

h) Fornecer à Contratada um jogo completo, plotado, dos Projetos Executivos e os respectivos arquivos eletrônicos para reprodução pela Contratada, necessários ao cumprimento do objeto em questão.

PARÁGRAFO SEGUNDO - DA CONTRATADA

a) Executar fielmente os serviços, compreendendo, inclusive, o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à execução do objeto, de acordo com as especificações técnicas constantes do Projeto Executivo desenvolvido pelo Contratante, o qual será entregue no início das obras, e demais termos prescritos no edital de licitação e no presente Contrato.

b) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

J. D.

The Ed Jedus Jedus, 220. Centre Eop 39220.000 Jel Dux: (0xx38) 3758 1279

estabelecimento, inclusive, de prazo para sua correção. tocante ao andamento dos serviços contratados e problemas detectados, com o fiscalização da Contratante e do Responsável Técnico da Contratada, no c) Providenciar o livro "DIÁRIO DE OBRAS", para as anotações da

junto à locação da obra. todo o ônus e/ou providências cabíveis para remanejamento de instalações projetos, quando for o caso. Ressalta-se, ainda, que caberá à Contratada, Concessionárias de Serviços Públicos, para as respectivas aprovações de gos ordgos d) Promover diligências junto competentes e/ou

processo licitatório a que este Contrato se vincula. obra contratada e Anotações de Responsabilidade Técnica apresentadas em e) Possuir corpo técnico qualificado em conformidade com o porte da

qualificação exigidas para a presente contratação. com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e f) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade

Contratada ficará sujeita à multa estabelecida na cláusula décima terceira Físico-Financeiro. Caso esta obrigação não seja cumprida dentro do prazo, a prazos determinados no Edital, como também de acordo com o Cronograma g) Executar os serviços de acordo com as especificações técnicas e

deste Contrato.

uniformizada e com identificação por meio de crachá. a equipe executora dos serviços convenientemente

condições pactuadas. onde se realizarão os serviços, para verificação do efetivo cumprimento das i) Propiciar o acesso da fiscalização do Contratante aos locais

serviços. Contratada de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade dos i.1) A atuação da comissão fiscalizadora do Contratante não exime a

primeira qualidade, de acordo com o previsto no Edital e Projeto Executivo. j) Empregar boa técnica na execução dos serviços, com materiais de

para que o local tenha condições de uso satisfatório. k) Executar todos os serviços complementares julgados necessários

Executivo. mesmos não atendam às especificações técnicas constantes do Projeto suas expensas, não aprovados pela fiscalização do Contratante, caso os 1) Corrigir e/ou refazer os serviços e substituir os materiais, às

seu transporte e guarda. especializada, todas as ferramentas necessárias, ficando responsável por m) Fornecer, além dos materiais especificados e mão-de-obra

em conformidade com as normas de segurança vigentes. proteção individual (EPI's) e coletiva adequados à execução dos serviços e n) Fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de

A. Ed Ida Julus, 226, Centre Cop. 39220 600 , Jel Jus : (Box 32) 3758 1279

Contratante, causados por seus funcionários em virtude da execução dos o) Responsabilizar-se por quaisquer danos ao patrimônio

p) Executar limpeza geral, ao final da execução dos serviços, serviços.

q) Obedecer sempre às recomendações dos fabricantes na aplicação devendo o espaço ser entregue em perfeitas condições de ocupação e uso.

decorrentes de sua má aplicação. Contratada, em qualquer caso, a responsabilidade técnica e os ônus dos materiais industrializados e dos de emprego especial, cabendo à

comunicação, de materiais, ferramentas ou equipamentos julgados pela r) Proceder à substituição, em até 24 horas a partir da

e livres de entulhos ou quaisquer outros elementos que possam impedir a s) Entregar o local objeto do contrato sem instalações provisórias fiscalização do Contratante como inadequados para a execução dos serviços.

superfícies deverão estar impecavelmente limpas. proceda à vistoria da obra com vistas à sua aceitação provisória. Todas as à fiscalização do Contratante, a conclusão dos serviços, para que a mesma utilização imediata das unidades. A Contratada deve comunicar, por escrito,

danificá-los. los em seu estado original, caso venha, como resultado de suas operações, a t) Recuperar áreas ou bens não incluídos no seu trabalho e deixá-

Contratante. empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer u) Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de

contratuais ou legais a que estiver sujeita. culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações à Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou v) Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar

impugnação destes pela fiscalização do Contratante. primeira qualidade e que obedeçam às especificações técnicas, sob pena de w) Empregar, na execução dos serviços, apenas materiais de

x) Prestar manutenção da construção, durante o período de garantia,

da seguinte forma:

expediente da escola de educação infantil construída. da comunicação do(s) defeito(s) pelo Contratante, considerando o horário de - 1. Iniciar o atendimento em no máximo 1 (um) dia útil, contados

Contratante.

- 2. Concluir os serviços de manutenção no prazo determinado pelo

9791 8878 (28,000) , and Med. 300 39998 aps and son son combol. whole had also

- 3. Caso o atendimento do chamado e/ou a conclusão dos serviços de manutenção não sejam realizados dentro do prazo, a Contratada ficará sujeita à multa estabelecida na cláusula décima terceira deste Contrato.

y) O Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da Contratada para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL, DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

O local e as condições de execução, bem como a forma de recebimento do objeto contratado, obedecerão ao seguinte:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto do presente contrato deverá ser executado pela Contratada na Rua Gabriel Felix, 1.435, Planalto, AUGUSTO DE LIMA/MG.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O objeto do contrato será recebido pelo Contratante, nos termos da lei 8.666/93, dispostos no inciso I de seu artigo 73:

A) PROVISORIAMENTE, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

B) **DEFINITIVAMENTE,** por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da lei 8.666/93.

PARĂGRAFO QUARTO - Os serviços a serem executados prevêem obediência às Normas Técnicas da ABNT e às normas dos fabricantes dos materiais e equipamentos.

PARÁGRAFO QUINTO - A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes do Projeto Executivo, definido no item 1.1 do Edital.

PARÁGRAFO SEXTO - Ao final dos serviços, o local deverá ser

entregue limpo e livre de entulhos.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Sem prejuízo da plena responsabilidade da Contratada perante o Contratante ou terceiros, os serviços estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização, a qualquer hora, em toda a área abrangida pelos serviços. O Contratante exercerá a fiscalização da obra por meio de comissão fiscalizadora instituída para este fim, bem como auxiliares que se fizerem necessários, devidamente designados pela auxiliares que se fizerem necessários, devidamente designados pela para auxiliare nesta atividade.

M . 6

Sh. Ed Ida Jedus, 220, Centre - Edr. 39226 600 Id Jux. (Cox38) 37.28.12

parkérare contratante solucionará todos os impasses quanto à substituição ou não de peças ou materiais, no todo ou em parte irrecuperáveis, ficando a seu cargo os critérios para tal. Qualquer alteração feita ao Projeto Executivo, após aprovação do Contratante, deverá ser registrada no livro "Diário de Obras". Ressalta-se que tal livro não poderá ser retirado, em hipótese alguma, do canteiro de obras até que o objeto pactuado por este contrato seja concluído e entregue mediante TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA.

parácrafo nono - A Contratada facilitará o acesso da fiscalização da Contratada serviço, a Contratada pedirá anuência expressa da fiscalização da Contratante.

PARÁGRAFO DÉCIMO - À fiscalização do Contratante fica assegurado o direito de:

a) Exigir o cumprimento de todos os itens e subitens do Projeto

Executivo.

b) Rejeitar todo e qualquer serviço mal executado ou material de qualidade inferior ou diferente ao especificado em Projeto Executivo, estipulando prazo para a sua retirada e refazimento do serviço, sob ônus da

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - A presença da fiscalização do Contratante na obra não diminuirá a responsabilidade da Contratada.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - A Fiscalização do Contratante acompanhará a execução dos serviços e examinará os materiais recebidos na obra, antes de suas aplicações, decidindo sobre aceitação ou rejeição dos mesmos.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - As exigências da Fiscalização do Contratante fundamentar-se-ão neste Contrato, nas legislações e normas vigentes, no Projeto Executivo fornecido pelo Contratante à Contratada e nas regras de boa técnica.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - Caberá à comissão fiscalizadora do

Contratante o dever de:

a) Fazer cumprir todas as disposições das especificações constantes do Projeto Executivo e deste Contrato.

b) Decidir sobre as divergências de projeto e especificações,

motivando a escolha tomada.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - Cabe à Contratada zelar pela proteção dos recomendações expressas na legislação pertinente e normas regulamentadoras quanto à engenharia de segurança e medicina do trabalho.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - Em especial, os serviços objeto do presente Contrato deverão ser executados levando-se em conta o estipulado na NR-7 e NR-18, com vistas à saúde, segurança e integridade física do trabalhador. A Contratada deverá fornecer a todos os seus empregados todos

· Il lames